# APÊNDICE ANEXO I
# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

| **1. DADOS DO PROCESSO:** | |
|---|---|
| **Nº do Processo:** | 2894/2026 |
| **Estudo Preliminar nº:** | 22/2026 |
| **Secretaria:** | Secretaria de Saúde |
| **Setor / Órgão:** | Hospital Municipal Raul Sertã;<br>Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro;<br>Subsecretaria de Atenção Básica;<br>Estratégia de Saúde da Família; |
| **Objetivo:** | Os estudos preliminares aqui resumidos tem por objeto o subsídio básico para a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretaria de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família pelo período de 01 (um) ano. |
| **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** | Apoio Administrativo: Paula Fortes Aguilera Campos, matrícula: 302.236 |
| | Apoio Técnico: Waleska da Silva Ornellas, matrícula: 107.502 |
| | **De acordo**: Gabriel Costa Wenderroschy, matrícula: 063.454 |

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

Até o presente momento não foi regulamentado pelo Município o plano anual de contratação, porém, cabe destacar que o objeto a ser contratado é solicitado de forma corriqueira e anual por esta Secretaria Municipal de Saúde, com a solução a ser contratada já conhecida pela Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo realiza anualmente licitações para abastecimento das Unidades de Saúde que compõem sua estrutura com a devida previsão dos itens nelas utilizados.

Trata-se de Processo Administrativo visando a aquisição, sob demanda, de materiais de esterilização, a fim de suprir as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretaria de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família.

A presente aquisição possui o fito de contribuir com o devido abastecimento das Unidades de Saúde, fornecendo condições mínimas necessárias para o bom e regular funcionamento. Trata-se de aquisição de um insumo essencial e imprescindível à rotina das Unidades de Saúde.

Materiais de esterilização são essenciais para garantir a segurança e eficácia dos procedimentos realizados, especialmente em relação à prevenção de infecções. A conveniência e oportunidade desta ação estão diretamente relacionados ao cumprimento de normas de saúde pública, bem como à proteção de pacientes e profissionais de saúde.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratada deverá cumprir o objeto do presente estritamente de acordo com o apresentado no Termo de Referência, em específico:

Atender às solicitações nos prazos estipulados.
Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada pelas Unidades Requisitantes.
Entregar o material nos horários e locais estabelecidos no Termo de Referência.
Substituir os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

*Sustentabilidade:*

Foi realizada a consulta ao **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** (6ª edição, 2023). Não sendo encontradas diretrizes específicas no Guia referentes diretamente à aquisição de materiais de esterilização. Contudo, com base nos princípios gerais de contratações sustentáveis estabelecidos no Guia e nas normas da Lei 14.133/2021, é importante implementar práticas sustentáveis na contratação deste tipo de material, visando minimizar os impactos ambientais, reduzir o consumo de recursos e garantir a destinação final adequada.

Essas ações devem ser requisitadas da seguinte forma:

- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, comprovando que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

Não Cabe.

- Da exigência de amostra:

Não será solicitado amostras para o objeto, porém as empresas deverão apresentar catálogos ilustrativos dos produtos/equipamentos, para análise técnica de conformidade e posterior aprovação dos mesmos, a fim de verificar se o produto ofertado realmente está de acordo com as características exigidas.

- *Da vedação de contratação de marca/produto:*

*Não Cabe.*

- Da exigência de carta de solidariedade:

Não Cabe.

- *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*
- *Da garantia exigida e ofertada:*

- Não será necessário a apresentação de garantias exigidas e ofertadas, porém, a Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades foi consolidada a partir dos Documentos de Formalização da Demanda apresentados pelas unidades requisitantes. Cada unidade apresentou sua demanda segundo a metodologia aplicável à sua realidade operacional, incluindo histórico de consumo informado, quantitativos adotados em contratações anteriores ou justificativas técnicas complementares, quando pertinentes.

Hospital Municipal Raul Sertã:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | U/C | 2024 | 2025 | 30% | SOLICITADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fita p/ Autoclave (Identificação estéril a vapor) 19 mm X 30m. **(Solicitar catálogo)** | UNID | 2340 | 2340 | 702 | 3.042 |
| 2 | Folha teste para Autoclave – Bowie & Dick. Dimensões de 125x125x16mm ou equivalente. **(Solicitar catálogo)** | UNID | 1500 | 1500 | 450 | 1.950 |
| 3 | Indicador Biológico para monitorização de ciclos de esterilização a vapor. Com tempo de resposta de no mínimo 3 horas e máximo de 12 horas. **A empresa ganhadora deverá fornecer 35 (trinta e cinco) incubadoras em regime de comodato. (Solicitar catálogo).** | UNID | 6200 | 6200 | 1.860 | 8.060 |
| 4 | Integrador químico de classe 5 (cinco) que reage a 3 (três) ciclos de esterilização a vapor: tempo, temperatura e presença de vapor. **É necessário apresentação de catálogo.** | UNID | 66.300 | 66.300 | 19.890 | 86.190 |

Subsecretaria de Atenção Básica:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | U/C | 2023 | 2024 | 2025 | QTDE TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fita p/ Autoclave (Identificação estéril a vapor) 19 mm X 30m. **(Solicitar catálogo)** | UNID | 400 | 435 | 460 | 460 |
| 2 | Folha teste para Autoclave – Bowie & Dick. Dimensões de 125x125x16mm ou equivalente. **(Solicitar catálogo)** | UNID | 480 | 500 | 600 | 600 |
| 3 | Indicador Biológico para monitorização de ciclos de esterilização a vapor. Com tempo de resposta de no mínimo 3 horas e máximo de 12 horas. **A empresa ganhadora deverá fornecer 05 (cinco) incubadoras em regime de comodato. (Solicitar catálogo).** | UNID | 1020 | 1125 | 1500 | 1500 |
| 4 | Integrador químico de classe 5 (cinco) que reage a 3 (três) ciclos de esterilização a vapor: tempo, temperatura e presença de vapor. **É necessário apresentação de catálogo.** | UNID | 425 | 450 | 499 | 500 |

Estratégia de Saúde da Família:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | U/C | 2023 | 2024 | 2025 | 20% | QTDE TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fita p/ Autoclave (Identificação estéril a vapor) 19 mm X 30m. **(Solicitar catálogo)** | UNID | 162 | 167 | 200 | 40 | 240 |
| 2 | Folha teste para Autoclave – Bowie & Dick. Dimensões de 125x125x16mm ou equivalente. **(Solicitar catálogo)** | UNID | 228 | 231 | 300 | 60 | 360 |
| 3 | Indicador Biológico para monitorização de ciclos de esterilização a vapor. Com tempo de resposta de no mínimo 3 horas e máximo de 12 horas. **A empresa ganhadora deverá fornecer 20 (vinte) incubadoras em regime de comodato. (Solicitar catálogo).** | UNID | 346 | 348 | 450 | 90 | 540 |
| 4 | Integrador químico de classe 5 (cinco) que reage a 3 (três) ciclos de esterilização a vapor: tempo, temperatura e presença de vapor. **É necessário apresentação de catálogo.** | UNID | 289 | 292 | 500 | 100 | 600 |

Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | U/C | 2023 | 2024 | 2025 | ACRÉSCIMO | QTDE TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fita p/ Autoclave (Identificação estéril a vapor) 19 mm X 30m. **(Solicitar catálogo)** | UNID | 133 | 140 | 147 | 6,12% | 156 |
| 2 | Folha teste para Autoclave – Bowie & Dick. Dimensões de 125x125x16mm ou equivalente. **(Solicitar catálogo)** | CAIXA | 8 | 9 | 10 | 20% | 12 |
| 3 | Indicador Biológico para monitorização de ciclos de esterilização a vapor. Com tempo de resposta de no mínimo 3 horas e máximo de 12 horas. **A empresa ganhadora deverá fornecer 02 (duas) incubadoras em regime de comodato. (Solicitar catálogo).** | CAIXA | 24 | 26 | 28 | 7,14% | 30 |
| 4 | Integrador químico de classe 5 (cinco) que reage a 3 (três) ciclos de esterilização a vapor: tempo, temperatura e presença de vapor. **É necessário apresentação de catálogo.** | CAIXA | 24 | 26 | 28 | 7,14% | 30 |

| **Item** | **Composição** | U/C consolidada | **Quantidade consolidada em unidade** |
|---|---|---|---|
| 01 | 1 rolo = 1 unidade | UNID | 156 |
| 02 | 1 caixa = 100 unidades | UNID | 1.200 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03 | 1 caixa = 50 unidades | UNID | 1.500 |
| 04 | 1 caixa = 250 unidades | UNID | 7.500 |

Quantitativo total estimado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | U/C | HMRS | SAB | ESF | HMMDC | QTD TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fita p/ Autoclave (Identificação estéril a vapor) 19 mm X 30m. **(Solicitar catálogo)** | UNID | 3.042 | 460 | 240 | 156 | 3.898 |
| 2 | Folha teste para Autoclave – Bowie & Dick. Dimensões de 125x125x16mm ou equivalente. **(Solicitar catálogo)** | UNID | 1.950 | 600 | 360 | 1200 | 4.110 |
| 3 | Indicador Biológico para monitorização de ciclos de esterilização a vapor. Com tempo de resposta de no mínimo 3 horas e máximo de 12 horas. **A empresa ganhadora deverá fornecer 62 (sessenta e duas) incubadoras em regime de comodato. (Solicitar catálogo).** | UNID | 8.060 | 1500 | 540 | 1500 | 11.600 |
| 4 | Integrador químico de classe 5 (cinco) que reage a 3 (três) ciclos de esterilização a vapor: tempo, temperatura e presença de vapor. **É necessário apresentação de catálogo.** | UNID | 86.190 | 500 | 600 | 7500 | 94.790 |

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais de esterilização foram adquiridos anteriormente por meio do **Processo Administrativo (PA) nº 38863/2024 e n° 3503/2025**, e durante essa contratação **não foram identificadas situações específicas de complexidade técnica ou outros obstáculos que exigissem a coleta de contribuições adicionais** para definir a solução mais adequada quanto à preservação da relação custo-benefício. Portanto, o cenário de mercado permanece favorável à condução de um processo simples e objetivo.

Alternativas de aquisição

Em relação às formas de aquisição, existem algumas alternativas possíveis, conforme permitido pela **Lei 14.133/2021**:

1. **Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) de outro ente público**: Essa possibilidade pode ser explorada mediante consulta às ARPs vigentes de outros órgãos públicos que estejam adquirindo os mesmos materiais ou similares. Essa estratégia pode agilizar o processo e garantir preços competitivos.
2. **Aquisição direta por licitação própria**: Outra possibilidade é a realização de um certame próprio, através de um **Pregão Eletrônico**, seguido da criação de uma **Ata de Registro de Preço (ARP)** própria. Isso possibilitaria a gestão do fornecimento de materiais de maneira mais eficiente, uma vez que permitiria aquisições escalonadas conforme a necessidade, assegurando preços fixos e competitivos ao longo do período de vigência da Ata.

*Justificativa para a escolha da modalidade Pregão Eletrônico*

Após análise das alternativas, a **realização de certame licitatório por meio de Pregão Eletrônico**, com a **adesão de Ata de Registro de Preço própria**, é considerada a medida mais vantajosa para a aquisição desses materiais. Essa modalidade oferece as seguintes vantagens:

- **Competitividade**: O pregão eletrônico permite uma maior participação de fornecedores, resultando em propostas mais competitivas e vantajosas economicamente.
- **Flexibilidade e Gestão**: A criação de uma Ata de Registro de Preços própria permite a aquisição dos materiais conforme a demanda, evitando estoques excessivos e permitindo maior controle orçamentário.
- **Transparência e Eficiência**: O pregão eletrônico oferece maior transparência ao processo licitatório, com ampla divulgação e competitividade, além de ser uma modalidade que se alinha às melhores práticas de governança pública e eficiência administrativa.

Portanto, a conclusão é que a adoção do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço própria garante a melhor relação custo-benefício.

Quanto ao fornecimento de incubadoras em regime de comodato para o item 3 (indicadores biológicos), tal solicitação se faz necessária devido à necessidade de compatibilidade do item com o equipamento solicitado. A compra direta do equipamento pode gerar eventual anti-economicidade, pois a Administração estaria forçada, por questões técnicas, a adquirir os insumos com a mesma sociedade empresária detentora do equipamento, descartando a possibilidade de outros fornecedores futuramente apresentar preços mais vantajosos.

Por fim, conclui-se que os serviços a contratar a partir desse Estudo são enquadrados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de

aquisições usuais de mercado. Dessa forma, a contratação deverá ser realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico via Registro de Preço, para possibilitar a competitividade aos participantes.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preço da contratação levará em conta os valores da última contratação do objeto (PA 38863/24 e 35036/25), adaptando os valores para as quantidades solicitadas no presente, conforme tabela a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fita p/ Autoclave (Identificação estéril a vapor) 19 mm X 30m. (Solicitar catálogo) | UNID | 3.898 | R$ 4,27 | R$ 16.644,46 |
| 2 | Folha teste para Autoclave – Bowie & Dick. Dimensões de 125x125x16mm ou equivalente. (Solicitar catálogo) | UNID | 4.110 | R$ 6,70 | R$ 27.537,00 |
| 3 | Indicador Biológico para monitorização de ciclos de esterilização a vapor. Com tempo de resposta de, no mínimo, 3 horas e, no máximo, 12 horas. Caixa com 50 unidades. A empresa ganhadora deverá fornecer 62 (sessenta e duas) incubadoras em regime de comodato. (Solicitar catálogo) | UNID | 11.600 | R$ 15,00 | R$ 174.000,00 |
| 4 | Integrador químico de classe 5 (cinco) que reage a 3 (três) ciclos de esterilização a vapor: tempo, temperatura e presença de vapor. **É necessário apresentação de catálogo.** | UNID | 94.790 | R$ 0,22 | R$ 20.853,80 |
| | | TOTAL: | | R$ 239.035,28 | |

Cabendo destacar que os valores que servirão como parâmetro para futura licitação serão aqueles apurados pela Secretaria de Licitações e Planejamento através da pesquisa de mercado, conforme Decreto Municipal n° 2.007/2023, e não os apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A **aquisição de materiais de esterilização** será realizada para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretaria de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família pelo período de 01 (um) ano, através de um **certame licitatório**, cujo objetivo é determinar o fornecimento dos materiais pelo **menor preço unitário**, com a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Esta modalidade de aquisição busca garantir a forma mais econômica possível à administração, permitindo a flexibilidade de aquisição conforme a demanda, que pode variar ao longo do período.

A presente aquisição será realizada de acordo com o **Sistema de Registro de Preços**, conforme as hipóteses previstas no **Decreto Federal nº 11.462/2023, Art. 3°, inciso V**, pela **imprevisibilidade do quantitativo** a ser utilizado. Esta abordagem visa cumprir o dispositivo constitucional constante no **art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988**, que garante a eficiência, economicidade e legalidade das contratações públicas.

Descrição da Funcionalidade dos itens:

**FITA PARA AUTOCLAVE:** é um material usado para selar pacotes de instrumentais cirúrgicos e outros itens que precisam ser esterilizados. Essa fita geralmente possui uma indicação de mudança de cor que confirma que o item

passou pelo processo de esterilização.

**FOLHA TESTE BOWIE & DICK:** dispositivo usado para verificar a eficácia da esterilização em autoclaves. Ela é projetada para testar a capacidade do vapor de penetrar e esterilizar em condições específicas. A folha geralmente apresenta uma indicação visual que muda de cor quando exposta ao calor e à umidade adequados durante o ciclo de esterilização. O teste é essencial para garantir que a autoclave esteja funcionando corretamente, ajudando a evitar a contaminação de instrumentais cirúrgicos e outros materiais. É recomendável realizar o teste regularmente, conforme as diretrizes de cada estabelecimento de saúde.

**INDICADOR BIOLÓGICO:** um teste usado para verificar a eficácia dos processos de esterilização, como os realizados em autoclaves. Ele consiste em um pequeno vial ou fita que contém esporos de microrganismos resistentes, como Bacillus stearothermophilus ou Bacillus subtilis. Após a esterilização, o indicador é incubado em condições favoráveis para o crescimento dos esporos. Se não ocorrer crescimento, isso indica que o processo de esterilização foi eficaz. Caso haja crescimento, significa que a esterilização não foi adequada. Os indicadores biológicos são considerados a forma mais confiável de validar a eficácia da esterilização, complementando outros métodos, como indicadores químicos e testes de funcionamento da autoclave. É recomendável realizá-los regularmente, conforme as normas de controle de infecção e procedimentos do estabelecimento.

**INTEGRADOR QUÍMICO:** um dispositivo usado para monitorar a eficácia de processos de esterilização, especialmente em autoclaves. Diferente dos indicadores químicos simples, que apenas mudam de cor em resposta a condições específicas, os integradores químicos são projetados para medir a combinação de parâmetros críticos de esterilização, como temperatura, tempo e umidade. Esses integradores geralmente são colocados dentro dos pacotes que vão ser esterilizados e, se as condições adequadas forem alcançadas durante o ciclo de esterilização, eles mudam de cor ou apresentam uma alteração visual que confirma a eficácia do processo. Os integradores químicos são uma ferramenta importante no controle de qualidade em ambientes hospitalares, garantindo que os materiais esterilizados estejam adequadamente tratados para prevenir infecções.

*Ciclo de vida do objeto*

O planejamento da solução foi estruturado considerando todo o ciclo de vida dos materiais de esterilização, desde a **aquisição** até o **descarte** adequado, com o objetivo de garantir sustentabilidade, qualidade e durabilidade, conforme detalhado a seguir:

1. **Distribuição e logística**: A distribuição dos materiais será feita de forma eficiente para garantir que o hospital e postos de Saúde tenham acesso contínuo aos insumos. O modelo de SRP permite o fornecimento conforme a demanda, evitando o acúmulo desnecessário de estoque, o que reduz custos de armazenamento e desperdícios.
2. **Uso**: Durante o uso dos materiais no hospital, os itens adquiridos serão utilizados em procedimentos de esterilização, assegurando o atendimento a pacientes com precisão, segurança e qualidade. **Materiais para esterilizar ser**ão utilizados de forma a garantir uma vida útil mais longa aos instrumentos.
3. **Descarte e logística reversa**: Os materiais descartáveis deverão seguir os protocolos de **descarte de resíduos hospitalares**, conforme exigências da legislação ambiental. Será priorizada a **logística reversa** para itens que possibilitem reaproveitamento, minimizando os impactos ao meio ambiente.

*Justificativa da escolha do Sistema de Registro de Preços*

A opção pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se mostra a solução mais adequada e vantajosa, uma vez que:

- **Imprevisibilidade da demanda**: O volume de materiais de esterilização a ser utilizado pelo

hospital pode variar significativamente ao longo do ano, devido ao aumento ou diminuição na demanda por procedimentos. O SRP permite flexibilidade na aquisição, sem a necessidade de adquirir todo o volume antecipadamente, evitando estoques excessivos e o desperdício de materiais com prazo de validade curto.

- **Economia e eficiência**: Com a realização de um **Pregão Eletrônico** para o menor preço por item, a administração garante a competitividade e a transparência do processo licitatório, promovendo a aquisição de materiais a preços mais vantajosos, além de possibilitar a contratação escalonada conforme as necessidades.
- **Compatibilidade com a legislação**: A escolha do SRP está respaldada pelas hipóteses do **Decreto Federal nº 11.462/2023**, Art. 3º, que prevê a adoção do sistema quando houver imprevisibilidade de consumo, como é o caso dos materiais a serem adquiridos. A medida também está em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no **art. 37 da Constituição Federal de 1988**.

Dessa forma, a solução proposta garante a economicidade, eficiência e sustentabilidade na aquisição de materiais, atendendo às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã durante o período de 01 (um) ano, com o devido controle sobre o ciclo de vida dos produtos e a flexibilidade na gestão do estoque.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Verifica-se a viabilidade de parcelamento do objeto por itens, uma vez que os materiais possuem natureza autônoma e podem ser fornecidos por empresas distintas, sem prejuízo ao atendimento da necessidade administrativa. Assim, a licitação será realizada com julgamento e adjudicação por item.

O item referente ao Indicador Biológico será mantido em ampla concorrência, sem divisão em cota principal e cota reservada, considerando que seu fornecimento está vinculado à disponibilização de 62 incubadoras em regime de comodato. A divisão desse item em cotas poderia fragmentar a responsabilidade pelo fornecimento, manutenção, substituição e suporte dos equipamentos, prejudicando a execução e a fiscalização contratual.

## 10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

Espera-se alcançar maior eficiência no uso dos recursos humanos e materiais, além de garantir a economicidade por meio da aquisição de produtos de qualidade. A solução adotada permitirá a esterilização dos materiais hospitalares, otimizando o trabalho e a qualidade necessária para uma assistência segura.

O material solicitado pretende como resultado atender a demanda das Unidades requisitantes conforme destacado no item 02 deste Estudo Técnico Preliminar, facultados como imprescindíveis por se tratar de materiais a serem utilizados na esterilização. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes da área de saúde e a qualidade do serviço para os profissionais de saúde.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

As Unidades Requisitantes já possuem toda a estrutura mínima necessária para viabilizar a contratação, como profissionais capacitados para a correta fiscalização, considerando que se trata de um objeto ao qual sempre foi solicitado pela administração.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, contratações

correlatadas/interdependentes que poderão influenciar de alguma forma no prosseguimento do presente feito.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não foi encontrado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis critérios de sustentabilidade para o presente objeto.

- Porém, cabe destacar que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, comprovando que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:**

A contratação de materiais com base em especificações técnicas e considerando os princípios de sustentabilidade, durabilidade e segurança, é essencial para garantir a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde.

**Considerando a essencialidade do insumo para o devido funcionamento das Unidades Requisitantes.**

**Considerando todos os apontamentos já mencionados anteriormente neste estudo preliminar.**

**Conclui-se que a pretendida contratação é viável e imprescindível, devendo prosseguir nos moldes de Pregão Eletrônico, com fundamentação legal na lei 14.133/2021, com o critério de julgamento do tipo menor preço unitário, adotando o Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano.**

**15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

SECRETARIA DE SAÚDE

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

| **Apoio Administrativo:** | **Apoio Técnico:** |
|---|---|
| _____<br>**Paula Fortes Aguilera Campos**<br>Matrícula: 302.236 | _____<br>**Waleska da Silva Ornellas**<br>Matrícula: 107.502 |

**De acordo:**

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 063.454

Nova Friburgo, 28 de setembro 2026